



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3332/2018**  
Data 30.08.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

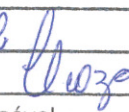
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração a servidora Senhora **Neide Salete Lara**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 4.097.088-6 SSP/PR e CPF nº 028.557.999-10, referente aos períodos aquisitivos de, matrícula nº 2293-4/1 28/06/1999 a 27/06/2004 e na matrícula nº 2293-4/3 12/02/2008 a 11/02/2013 sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Agosto - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 267  
Edição 1582  
  
Ass. Responsável